

PORTARIA Nº 15.195, DE 09/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Marlene Mathias Feu	3359	04/07/18 a 01/08/18	10671/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal